

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a inclusão da Rua Maracajá no Programa Rua Nova, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria competente a inclusão da Rua Maracajá no Programa Rua Nova, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação tendo em vista que a Rua Maracajá apresenta desgaste acentuado em seu pavimento, com buracos, desníveis e deterioração generalizada, o que compromete a mobilidade urbana e a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam diariamente a via.

A inclusão da Rua Maracajá no Programa Rua Nova é medida necessária para garantir a recuperação asfáltica e a melhoria da infraestrutura viária, assegurando melhores condições de tráfego, valorização do bairro e mais qualidade de vida aos moradores.

.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de Novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

